



Lei nº 4.174, de 24 de maio de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$17.812,42 (dezessete mil oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 10 01 Encargos Especiais

944 28.846.0000.0006.0000 17.812,42

Indenizações, Restituições, Contribuições, Multas, DEA, Tarifas e Outros Afins

4.4.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso: 0701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 17.812,42

Fontes de Recurso

0701 R\$ 17.812,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de maio de 2023, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 24/05/2023.